

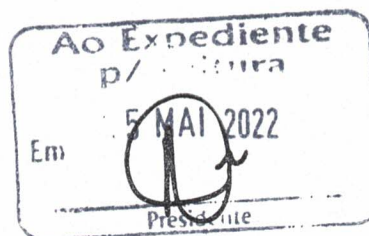


ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

PARECER Nº 20 /2022.



ASSUNTO: PROJETO DE LEI Nº16/2022 DE AUTORIA DOS SRS. VEREADORES DORI COSTA E JOSUÉ TÉ.

EMENTA: “DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE CÂMERAS DE VIGILÂNCIA COM CENTRAL DE MONITORAMENTO NOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNICIPAIS E ESCOLAS PÚBLICAS MANTIDAS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL”.

PARECER:

O Relator da **COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, incumbido de exarar PARECER a respeito da matéria acima epigrafada, após os estudos pertinentes, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** ao seu prosseguimento, estando a mesma em condições de ser apreciada pelo Plenário

É o Parecer.

Sala das Comissões, 28 / 04 /2022.


CECÍLIA RIBEIRO CABRAL
(Cecília Cabral)
Presidente


LEANDRO DE PAULA SILVA
(Leandro de Paula)
Relator

DORIEDSON THIMOTEO DA COSTA
(Dori Costa)
Membro

